



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 119/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral – Parelhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 366/2009 (prot. nº. 4628/09),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza CINTHIA CIBELE DINIZ DE MEDEIROS para o exercício da jurisdição eleitoral da 24ª Zona, sediada em Parelhas /RN, a partir do dia 13 de fevereiro de 2009 até o retorno da Juíza Titular, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 23ª Zona.

Natal, 13 de março de 2009.

Expedito Pereira
Presidente